LEI Nº 3.172/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR 100 – Ficha 289).....R$ 15.000,00

Total.....R$ 15.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado (DR 100 – Ficha 952).....R$ 15.000,00

Total.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL